



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praga Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0351/2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora efetiva, GABRIEL THALLIS
CARVALHO DA SILVA FIRMO, inscrito (a) no CPF: 096.350.374-06, VERBA DE
REPRESENTAÇÃO NO PERCENTUAL DE 50%, SOBRE SEU VENCIMENTO
BASE, em conformidade com a lei Municipal 841/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde-AL; 03 de Março de 2017

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 03 (três) de Março de
2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praga Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0351/2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor ALDEMARIO AMORIM
DE LIMA, inscrito (a) no CPF: 019.628.034-65, portador (a) do RG n.º 1409298 SSP/AL,
pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, na função de Vigilante, para exercício junto a
GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, a disposição do
diretor da GUARDA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário será do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão

cedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Luís do Quitunde-AL; 03 de Março de 2017

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 03 (dois) de Março
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração